

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013-A/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE DIRETOR PRESIDENTE DA SETE JÚNIOR

O Centro Universitário Adventista do Ensino do Nordeste (UNIAENE), por meio da Coordenação do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação e da Empresa Júnior do UNIAENE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Complementar Nº 013-A/2025, que estabelece normas para o processo seletivo destinado ao preenchimento da vaga de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Sete Júnior, em virtude de vacância ocorrida após o processo seletivo regido pelo Edital Nº 013/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital complementar tem por objetivo selecionar 01 (um) aluno de graduação regularmente matriculado no UNIAENE para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sete Júnior.

1.2 O exercício do cargo é de caráter voluntário, não remunerado e com fins educacionais, conforme disposto na Lei nº 9.608/1998, na Lei nº 13.267/2016.

1.3 O mandato será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo.

2. DA VAGA DISPONÍVEL

2.1 Está disponível 01 (uma) vaga para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Sete Júnior.

2.2 As atribuições do cargo seguem o disposto no Estatuto Social e Regimento Interno da Sete Júnior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **22 a 29 de setembro de 2025**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/gvSJdFEJhNckjQUS9>.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

3.2.1 Documento oficial com foto;

3.2.2 Comprovante de matrícula atualizado;

3.2.3 Currículo acadêmico atualizado;

3.2.4 Carta de motivação conforme critérios estabelecidos no item 4.2 do Edital Nº 013/2025.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Análise da carta de motivação;

4.1.2 Análise curricular;

4.1.3 Entrevista individual, realizada via Google Meet.

4.2 Os critérios de avaliação seguirão o barema descrito no Anexo I do Edital Nº 013/2025, considerando aspectos como clareza textual, alinhamento com os valores do Movimento Empresa Júnior (MEJ), experiências acadêmicas e capacidade de liderança.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais atualizações no cronograma deste edital.

FASES	DATAS
Lançamento do edital	18 de setembro de 2025
Inscrição dos candidatos	22 a 29 de setembro de 2025
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	01 a 03 de outubro de 2025
Resultado	06 de outubro de 2025
Assinatura do Termo de Voluntariado	07 de outubro de 2025
Início das atividades	08 de outubro de 2025

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1 O resultado será publicado no dia **06 de outubro de 2025**, nos canais oficiais da Sete Júnior (site institucional, redes sociais e grupos acadêmicos) e enviado por e-mail aos candidatos.

6.2 O candidato selecionado deverá acessar o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/bVgVjtbHncrpBwVi9>, onde encontrará o Termo de Voluntariado, que deverá ser preenchido, assinado via plataforma Gov.br e, posteriormente, anexado no próprio formulário, até o dia **07 de outubro de 2025**.

6.3 A não assinatura do termo será interpretada como desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação total das condições estabelecidas neste edital complementar.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo.

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Diretoria da Sete Júnior, em conjunto com o Conselho Administrativo, quando necessário.

Cachoeira-BA, 18 de setembro de 2025.

Reitor

ANEXO I - BAREMA

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação	4	- Clareza textual e organização - Motivação alinhada à missão da Sete Jr - Propostas objetivas de contribuição - Alinhamento aos valores do MEJ	4,0
Currículo	3	- Experiências acadêmicas - Cursos e certificações extracurriculares - Trabalhos voluntários e impacto social	3,0
Entrevista	3	- Comunicação verbal - Visão estratégica e compreensão do MEJ - Capacidade de trabalho em equipe	3,0
TOTAL	10	-	10,0 pontos